



PUBLICADO EM: 15/08/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2251 - pg 44
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 89/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº37081/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (**trinta**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **02/08/2022** com retorno ao trabalho no dia **01/09/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de agosto de 2022.



PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente